



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 932

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 002/2018

Relação **Definitiva** dos Candidatos Inscritos ao Processo de Escolha Unificado para Suplente do Conselho Tutelar, **aptos** a realizarem a Prova de Conhecimentos Específico.

Nº Inscrição	Nome	Situação
003	Alexandre Pereira Alves	Apto
019	Camila Edina Sá Ribeiro	Apto
022	Cecilia Marques Ferreira	Apto
004	Daniane Ferreira Silva	Apto
002	Deusanir Ferreira de Souza	Apto
024	Dreice Kele Silva Santos	Apto
005	Erika Cristine Alves	Apto
027	Fabiana Ferreira da Silva	Apto
008	Fabio Carvalho Ribeiro	Apto
007	Gabriela da silva Carvalho Queiroz	Apto
023	Everton Rezende Cruz	Apto
014	Henrique Rosa de Castro	Apto
015	Imirene de Araújo Pereira	Apto
010	Jéssica Alves Vieira	Apto
020	Jussara Durães Gomes	Apto
013	Laís Mirele Oliveira Daciuk	Apto
021	Lorrana Severiano Santos	Apto
012	Lucas Gioli Conti	Apto
011	Luciana Galdino de Souza Paula	Apto
025	Lucineia Germano de Freitas	Apto
018	Mírla da silva Ribeiro	Apto
026	Ney Paulo da Silva Paulino	Apto
009	Niciane Araújo de Almeida	Apto
001	Pablo Samuel da Silva Santos	Apto
006	Patricia Leal Venâncio de Paula	Apto
016	Vanessa Aparecida Pereira Soares	Apto
017	Vanessa Aparecida Ferreira Vieira	Apto

* A relação dos nomes foram colocados em ordem alfabética.

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

ESCOLA AMIN JOSÉ, 800 CENTRO.

Data: 16/02/2018 – Horário: Início 7h (MS) – Término: 11h (MS).

Obs. Fechamento do portão as 6h50minutos (MS).

REGULAMENTO BÁSICO PARA O DIA DA PROVA:

- ✓ Somente poderá levar o caderno de prova após 01 hora (uma) da realização da mesma.
- ✓ Não será accito lápis e borracha, somente caneta azul preta confeccionada em material transparente.
- ✓ Está proibido qualquer tipo de aparelho eletrônico analógico ou digital (celular, etc.).
- ✓ O candidato que for surpreendido com qualquer tipo de material alusivo ao material da prova, automaticamente será desclassificado do Processo de Escolha.
- ✓ Somente serão permitidos alimentos e bebidas que estejam acondicionados em material transparente.

Luciene Aparecida de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha
Suplente do Conselho Tutelar

Sonia Cristina de Souza
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha
Suplente do Conselho Tutelar

Cassilândia – MS, 05 de Fevereiro de 2018

Kenia Lucia Parreira de Carvalho
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha
Suplente do Conselho Tutelar



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 932

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211

Fls. 89
CASSILÂNDIA
MS.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

072/18 de 1º de fevereiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença concedida pela Portaria nº 402/16 de 24 de junho de 2016.

Art. 2º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Recepcionista a Sra. **Katia Aparecida Nespolti**, matrícula 783, a partir da presente data.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 932

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211

Fls. 91

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

074/18 de 1º de fevereiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Portaria nº 43 de 31 de janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Inocência/MS sobre a cedência da servidora de cargo efetivo, **Alismar Aparecida Silva**, ocupante do cargo de Professor, com ônus para o Município de Cassilândia.

Art. 2º - Lotar a mesma na Secretaria Municipal de Educação, para exercício de suas funções.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

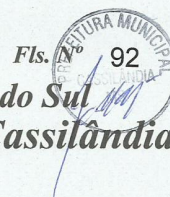
Ano V | Nº 932

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

075/18 de 1º de fevereiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 397, em virtude da Aposentadoria voluntária por Idade a Sra. **Olimpia Fernandes Rosa Dias**, conforme Portaria nº 2.362 de 01 de fevereiro de 2018 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/02/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 932

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

076/18 de 1º de fevereiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 87, em virtude da Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **Elaine Oliveira de Queiroz Batista**, conforme Portaria nº 2.363 de 01 de fevereiro de 2018 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/02/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 932

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº211

Fls. Nº 94

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

077/18 de 1º de fevereiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 458, em virtude da Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Sandra Regina Mendes da Silva**, conforme Portaria nº 2.359 de 01 de fevereiro de 2018 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/02/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 932

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

078/18 de 1º de fevereiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 718, em virtude da Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Rita Paulino Borges**, conforme Portaria nº 2.361 de 01 de fevereiro de 2018 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/02/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 932

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211

Fls. Nº 96

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

079/18 de 1º de fevereiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Motorista III, matrícula 22, em virtude da Aposentadoria por Invalidez o Sr. **Antonio Artur Barbosa**, conforme Portaria nº 2.360 de 01 de fevereiro de 2018 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/02/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 932

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)